



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/DEAD Nº 12/DEAD/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 3157, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, Seção 1, página 103, considerando o processo 23086.004289/2023-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, como Representantes Docentes titulares com mandato de 28 de abril de 2023 a 27 de abril de 2025:

- *Ciro Andrade da Silva;*
- *Daniel Moraes Santos;*
- *Edimilson Eduardo da Silva;*
- *Juliana Vieira Borges.*

Art. 2º Designar o discente *Renilson Gonçalves de Souza* para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, como Representante Discente titular com mandato de 28 de abril de 2023 a 27 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LÚCIA RAMALHO



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 03/05/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1062229** e o código CRC **B3D0F002**.